



Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO PRETENDIDO:

Constitui objeto deste instrumento a aquisição de Material de Consumo – Cozinha e Limpeza, a fim de atender às necessidades do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – IPAM.

1. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

1.1. O IPAM deve dar continuidade a sua atividade rotineira, devendo proporcionar a manutenção da qualidade dos serviços prestados no cumprimento de seus objetivos institucionais. Além disso, tais materiais não se encontram no estoque do almoxarifado, sendo necessário este procedimento para adquiri-los no melhor valor para a Administração.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O material referido neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é essencial ao desenvolvimento das atividades rotineiras, que dão suporte às tarefas nos diversos setores do IPAM, sendo indispensável sua constante reposição no estoque.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Há previsão desta contratação no Plano de Contratações Anuais - PCA?

() SIM (x) NÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição dos itens cotados, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do material ofertado e ainda todas as especificações mínimas exigidas.

4.2. O critério de julgamento das propostas deverá ser o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**



Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

4.3. É facultada a solicitação de amostras aos licitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, onde o não atendimento acarretará a desclassificação do referido item.

4.4. Os parâmetros/critérios utilizados para julgamento das amostras entregues, quando solicitadas, serão os seguintes:

4.4.1 – Verificação das embalagens ofertadas com as solicitadas;

4.4.2 – Verificação das características dos produtos ofertados com os especificados, tais como: cor, composição, quantidade de materiais em cada embalagem, tamanho e dimensões solicitadas;

4.4.3 – Verificação da conformidade de cada produto ofertado com os requisitos previstos neste ETP;

4.4.3.1 – As amostras aprovadas não poderão ser descontadas dos materiais a serem adquiridos, ficando retidas até o recebimento definitivo da primeira solicitação de compra a ser efetuada pelo IPAM;

4.4.3.2 - As amostras recebidas serão devolvidas aos licitantes, que terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos para o recolhimento das mesmas, contados da notificação para tal, eximindo-se o IPAM de qualquer ônus por inutilização, dano decorrente dos testes efetuados ou a não retirada no prazo informado.

4.5 - Prazo de garantia/validade: Mínimo de 12 (doze) meses a contar do recebimento.

4.6- Prazo de entrega: Máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando o consumo médio, resultado de aquisições anteriores e a previsão de consumo no ano vigente, a quantidade a ser adquirida, neste momento, assim se resume:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | QUANT. | U/C |
|-------------|---|---------------|------------|
| 1. | CAFÉ EXTRA-FORTE 250 GRAMAS | 10 | UNIDADE |
| 2. | BISCOITO MAISENA 350G (PACOTE COM 3 UNIDADES) | 02 | UNIDADE |
| 3. | AÇÚCAR CRISTAL 2KG | 03 | UNIDADE |
| 4. | LEITE EM PÓ SEMIDESNATADO INSTANTÂNEO 300G | 04 | UNIDADE |
| 5. | FILTRO DE CAFÉ Nº 103 | 03 | UNIDADE |



Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

| | | | |
|-----|---|----|---------|
| 6. | CLORO 2L | 04 | UNIDADE |
| 7. | DESINFETANTE 2L | 02 | UNIDADE |
| 8. | SACO DE LIXO 40L (EMBALAGEM COM 20) | 04 | UNIDADE |
| 9. | SACO DE LIXO 100L (EMBALAGEM COM 25) | 02 | UNIDADE |
| 10. | ESPONJA DE COZINHA | 02 | UNIDADE |
| 11. | SAPONÁCEO CREMOSO MULTIUSO | 02 | UNIDADE |
| 12. | PANO MULTIUSO (PACOTE C/5 – ROSA OU AZUL) | 01 | UNIDADE |
| 13. | COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA 200ML | 03 | PACOTE |
| 14. | COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML | 02 | PACOTE |
| 15. | PAPEL HIGIÊNICO FOHA DUPLA C/ 12 ROLOS | 04 | PACOTE |

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. A solução demandada se trata de aquisição de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado.

6.2. Torna-se inaplicável o levantamento de alternativas disponíveis nos diversos órgãos ou entes da administração pública, visto que a reposição do estoque de almoxarifado é prática comum a todos os órgãos, repartições e entes.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Preliminarmente, baseados em orçamento prévio estimativo e em valores obtidos em outros serviços similares executadas no âmbito municipal, fica estimado em **R\$ 399,06 (trezentos e noventa e nove reais e seis centavos)** o valor de referência da contratação ora pretendida.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Uma vez tratar-se de solução única (aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado), não há soluções inviáveis a serem justificadas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Buscar suprir a necessidade do estoque do almoxarifado do IPAM, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desse material.



Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

**10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE OU NÃO DA
CONTRATAÇÃO**

10.1. Considerando todo o exposto, torna-se VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante às normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Cantagalo/RJ, 13 de junho de 2023.